



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.511

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.448, de 30 de Dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.280.400,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil e quatrocentos reais), as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município

2.02.00.03.091.0001.2.0015-200 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - R\$ 10.000,00

2.02.00.28.846.0000.9.0001-200 - 3.3.90.91.00 Pagamento De Precatórios - - - - - R\$ 1.100.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.110.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 1.110.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Fazenda

2.03.02.04.123.0001.2.0024-200 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Fazenda - - - - - R\$ 60.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 60.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 60.000,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

2.04.00.04.122.0001.2.0034-200 - 3.3.90.30.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - - - - -

- - - - - R\$ 2.400,00

2.04.00.04.122.0001.2.0034-200 - 3.3.90.39.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - - - - -

- - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.400,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 3.400,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.0004.2.0079-202 - 3.3.90.14.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 7.000,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.511

Folha 02

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura	
2.09.00.23.695.0034.2.0110-200 - 3.3.90.39.00 Realização De Eventos E Divulgação	---- R\$ 100.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 100.000,00
Total da Unidade 09	----- R\$ 100.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 1.280.400,00
Total Geral Acrescido	----- R\$ 1.280.400,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 21 de setembro de 2021.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade